

LEI N.º 1807
DE 09 DE MARÇO DE 2016
"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1807 DE 09 DE MARÇO DE 2016

Artigo 1º.-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita- 04.122.0003.2026 –FR 01	44.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física -08.244.0009.2.051–FR 01	10.800,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita -10.301.0029.2.029- FR 01	12.500,00

20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita -12.365.0032.2.036- FR 01	3.600,00

TOTAL.....70.900,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria- 04.122.0002.2.002-FR 01	11.900,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.9.00.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.99.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.99.99.00	Reserva de Contingência	53.300,00

8-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita -12.361.0030.2.034-FR 05	600,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita- 12.361.0031.2.035–FR 02	5.100,00

TOTAL.....70.900,00

Artigo 2º.-)Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 09 de Março de 2016

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa